

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 (148/SVMA/2020)

do CONTRATO Nº 052/SVMA/2019

PROCESSO SEI Nº: 6027.2019/0007357-2

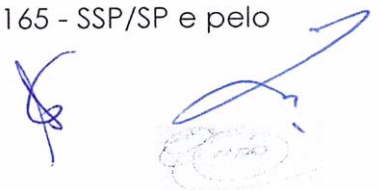
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM- SP-S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para **SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC** compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PC-SVMA-190715-88 Versão 3.0**, sob SEI nº 020792904, que fará parte integrante deste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/12/2020**, conforme constante no SEI nº 036133123.

Ao dia 30 do mês de novembro de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, situada na Rua do Paraíso, 387 - Paraíso, São Paulo – SP – CEP 04103-000, inscrita no **CNPJ nº 74.118.514/0001- 82**, neste instrumento representado pelo Sr. Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, **CNPJ 43.076.702/0001-61**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York/Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Administração e Finanças, **JORGE PEREIRA LEITE**, CPF nº 698.139.228-34, RG nº 5.808.165 - SSP/SP e pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Senhor Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ALEXANDRE GEDANKEN**, CPF 428.213.204-34, RG. 26.610.002-8 - SSP/SP, adiante designada **PRODAM**, conforme termo de posse para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 001 (148/SVMA/2020) ao CONTRATO nº 052/SVMA/2019**, consoante despacho autorizatário exarado Sei nº 036133123, publicado no DOC do dia 01/12/2020, pág. 85, conforme processo SEI 6027.2019/0007357-2 e com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 052/SVMA/2019 por mais **12 (doze) meses**, contados à partir de **02/12/2020**, conforme a Proposta de Aditivo acostada sob o SEI nº 035551884 do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

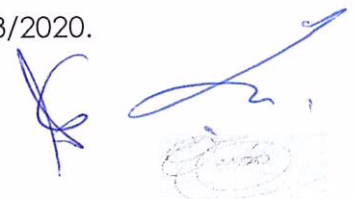
- 2.1. O valor reajustado do presente termo aditivo é de **R\$ 10.634.189,41** (dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para o período prorrogado, conforme a Proposta de Aditivo acostada sob o SEI nº 035551884 e conforme a tabela de reajuste acostada o SEI nº 036918625 sendo este reajuste a partir do dia **02/12/2020** do processo em epígrafe e observando-se o teor do subitem 9.1 da cláusula nona do contrato nº 052/SVMA/2019 .

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. O cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação dos itens passa a ser conforme item 7 da Proposta de Aditivo acostada sob o SEI nº 035551884 do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 98.173/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Ficam mantidos e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 052/SVMA/2019, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças – DAF.
PRODAM



ALEXANDRE GEDANKEN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Diretor de Desenvolvimentos Operações de Sistemas – DDO

PRODAM

